

## **PORTARIA Nº 370 DE 30 DE JUNHO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022706/2010-41,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica RUD-ROB - VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 11.409.222/0001-89, situada no Município de Piracicaba – SP, na Rua Viegas Muniz, 881- São Dimas, CEP 13.416-050, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Piracicaba e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Águas de São Pedro, Aparecida, Aruja, Batatais, Charqueada, Cordeirópolis, Cruzeiro, Cubatão, Espírito Santo do Pinhal, Ipeuna, Iracemápolis, Lorena, Mairiporã, Monte Mor, Nova Odessa, Piedade, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes, São Sebastião, Tiete, Vargem Grande do Sul e Vargem Grande Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**